



EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINOSUPERIOR

Nº 001/2024

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Diretora Acadêmica da Faculdade Adventista de Minas Gerais (FADMINAS), no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo de Professor do Ensino Superior, com previsão de admissão em 2025.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com formação em áreas afins a vaga pretendida, com titulação mínima de especialista para cada componente curricular.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§3º A titulação mínima requerida será de especialista.

§4º A escola, o curso, os componentes curriculares, a carga horária e o número de vagas, estão estabelecidos a seguir:

ESCOLA	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS
Sociais Aplicadas	Direito	Ambientação Jurídica	2h	1
		Processo Civil: Jurisdição Cível Ordinária	4h	1

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração é constituída pela hora aula acrescida de repouso remunerado e auxílio transporte, se for o caso.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º O período de inscrições será de 10 a 12 de dezembro, às 18h.

Art. 5º O candidato deverá enviar a ficha de inscrição para o e-mail para direcao.academica@fadminas.org.br

Art. 6º A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento de formulário e envio de currículo lattes **atualizado**, devidamente **comprovado**.



DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 7º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

- I. 1ª Etapa: Análise do currículo - (20% da pontuação total);
- II. 2ª Etapa: Aula pública - (40% da pontuação total);
- III. 3ª Etapa: Entrevista - (40% da pontuação total).

Parágrafo único. As etapas 2 e 3 acontecerão no mesmo dia.

Art. 8º Na **análise do currículo** serão analisadas as seguintes dimensões: a) formação profissional; b) exercício profissional; c) pesquisa; d) extensão; e) produção acadêmica. (Anexo B).

Art. 9º O candidato aprovado na primeira etapa, apresentará uma **aula pública**, conforme as seguintes especificações:

- I. Elaboração e entrega de um plano de ensinagem, conforme modelo disponibilizado no anexo C;
- II. A aula acontecerá em dia e horário previamente divulgados, com duração de 10 a 15 minutos;
- III. O plano de ensinagem e a aula deverão ser pensadas na perspectiva do protagonismo discente para aprendizagem ativa e duradoura;
- IV. Na execução da aula não há previsão de participação da banca examinadora; V. A aula deverá ser planejada em conformidade com o componente curricular pretendido.

Art. 10º No **plano de ensinagem** serão consideradas as seguintes dimensões: a) apresentação estética; b) atendimento à norma culta da língua portuguesa; c) observância dos aspectos elementares da didática. (Ver anexo D).

Art. 11º Na aula pública serão consideradas as seguintes dimensões: a) coerência no fluxo didático; b) comunicação oral e postura na apresentação; c) domínio do conteúdo; d) clareza nas explicações e exemplos; e) adoção de estratégias de protagonismo discente; e, f) respeito ao tempo. (Ver anexo D).

Art. 12º A última etapa, constará na realização de uma entrevista onde serão considerados os seguintes itens: a) motivação para a docência na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura; d) equilíbrio emocional; e, e) capacidade de análise de um incidente crítico (Ver anexo E).

Parágrafo único. O tema da Aula Pública será: **Defesa processual e de mérito**. O candidato deverá trazer uma exposição didática dentro do tempo previsto no art. 9º, acompanhado do plano de aula.

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 13º O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta por: a) Diretora Acadêmica e b) Coordenador do respectivo curso.

Parágrafo único. A composição da banca examinadora está sujeita a alterações.



DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14º Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação (durante o período de 12 meses) e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.

Art. 16º O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

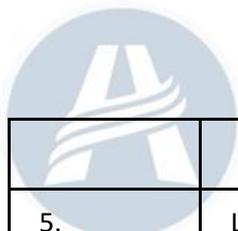
Art. 17º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 18º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica, em caso de dúvida.

Dayse Mota Rosa Pinto
Diretora Acadêmica da FADMINAS

**ANEXO A – CRITÉRIOS DE PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

DIMENSÕES	INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação profissional (4%)	Formação inicial na área	2 pontos	
	Formação inicial em áreas afins	1 ponto	
	Formação lato sensu	1 ponto	
	Formação stricto sensu	2 pontos	
	Subtotal		
2. Exercício profissional (6%)	Experiência docente no ensino superior	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Experiência na área da formação inicial	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Experiência em processos de gestão	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Subtotal		
3. Pesquisa (3%)	Pesquisas em andamento (máximo 5)	1 ponto para cada pesquisa em andamento nos últimos 3 anos	
	Pesquisas concluídas (máximo 5)	2 pontos para cada pesquisa concluída nos últimos 3 anos	
	Trabalhos orientados (máximo 20)	1 ponto para cada trabalho orientado nos últimos 3 anos	
	Subtotal		
4. Extensão (3%)	Atividades extensionistas em andamento (máximo 10)	1 ponto para cada atividade extensionista em andamento nos últimos 3 anos	
	Atividades extensionistas concluídas (máximo 10)	2 pontos para cada atividade extensionista concluída nos últimos 3 anos	



		Subtotal	
5. Produção acadêmica ou científico cultural	Livro completo (máximo 5)	2 pontos para cada livro completo nos últimos 5 anos	
	Organização de livro (máximo 5)	1 ponto para cada livro completo nos últimos 5 anos	

(4%)	Capítulo de livro (máximo 10)	0,5 ponto para cada livro completo nos últimos 3 anos	
	Artigo de periódico (máximo 10)	1 ponto para cada artigo nos últimos 3 anos	
	Resumo expandido (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Resumo (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Pôster (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Produção cultural (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Produção técnica (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Inovação e produtos (máximo 5)	2 pontos para cada nos últimos 10 anos	
			Subtotal
TOTAL			



ANEXO B - FORMULÁRIO DO PLANO DE ENSINAGEM

PLANO DE ENSINAGEM – AULA PÚBLICA		
ESCOLA	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
CANDIDATO A DOCÊNCIA		TEMPO PREVISTO
UNIDADE DE APRENDIZAGEM	EVIDÊNCIAS DE COMPETÊNCIA	
ESTRATÉGIAS DE ENSINAGEM		
MODO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
REFERÊNCIAS		

ANEXO C – ANÁLISE DO PLANO DE ENSINAGEM E DA AULA PÚBLICA

PLANO DE ENSINAGEM (10%)

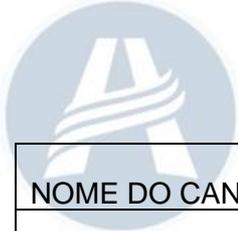
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Apresentação estética	3 pontos	
Atendimento à norma culta da língua	3 pontos	
Observância dos aspectos elementares da didática	4 pontos	
	Total	

**AULA PÚBLICA (30%)**

Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Coerência no fluxo didático	20 pontos	
Comunicação oral e postura na apresentação	15 pontos	
Domínio do conteúdo	20 pontos	
Clareza nas explicações e exemplos	10 pontos	
Adoção de estratégias de protagonismo discente	20 pontos	
Respeito ao tempo	5 pontos	
	Total	

ANEXO D – DIMENSÕES DA ENTREVISTA**ENTREVISTA (40%)**

Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Motivação para docência na instituição	20 pontos	
Alinhamento com os valores organizacionais	25 pontos	
Equilíbrio emocional frente ao processo seletivo	20 pontos	
Desenvoltura	20 pontos	
Capacidade de análise de um incidente crítico	15 pontos	
	Total	



ANEXO E – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	ESTADO CIVIL:
TELEFONE:	CURRÍCULO LATTES:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
INSTAGRAM:		